

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 85, DE 16 DE JUNHO DE 2026.****A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor Rafael Almeida Castro, matrícula 97615022, para responder pela Diretoria de Projetos e Implantação de Empreendimentos, no período de 22 de junho 2026 a 01 de julho de 2026, em substituição ao titular Augusto Cury Braff, matrícula 489435024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE - MS, 16 DE JUNHO DE 2026.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****PORTARIA AGEPEN "P" Nº 639, de 16 de junho de 2026****O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,**RESOLVE:**

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 299, de 17/03/2026, publicada na página 234/235, do DOE nº 12.102, de 18/03/2026, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 31.245.932-2025, **a contar de 17/06/2026**, observando-se o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 16 de junho de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 640, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Designar a servidora **DULCE HENZEL FERREIRA**, matrícula n. 495103022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 03, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **15/06/2026 a 24/06/2026** em substituição ao titular **ALEXANDER RODRIGUES GONCALVES**, matrícula n. 476871022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 16 de junho de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" AGEPREV n. 0753, DE 16 DE JUNHO DE 2026.****O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:**CONCEDER** aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais

e paridade, a servidora MARY ELISA ROSA ROMERA BORGES, matrícula n. 88166021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/018527/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0754, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora MARTA DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula n. 74561022, ocupante do cargo de Agente de Ações de Trabalho, classe F, nível 8, código 70312, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação do Trabalho, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 83/001423/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0755, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-BM GILBERTO BATISTA DOS SANTOS, matrícula n. 90939021, símbolo 708/1SG/1/5, código 40037, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/075549/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0756, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR "ex officio", para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por idade limite, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-PM JOSE RICARDO CAMPOS DA SILVA, matrícula n. 54477021, símbolo 708/1SG/1/7, código 40016, com fulcro no art. 47, inciso III, 54; 86, inciso I, 89, inciso II e 91, inciso I, alínea "g", item 2, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 e acrescida pela Lei Complementar 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/019143/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002442/2026, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por SIMEÃO FRANCELLINO FILHO, matrícula n. 21926022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, em que solicita a inclusão do dependente SIMEÃO PEDRO ARANDA FRANCELLINO, na condição de Filho menor de 21 (vinte e um) anos, para fins de Imposto de Renda, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.889/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002453/2026, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por NERALDO CONCEIÇÃO DA COSTA, matrícula n. 54966022, reformado no cargo de Primeiro Tenente-BM, em que solicita a inclusão da dependente MARILIA SHIRLEY XAVIER DOS SANTOS DA COSTA, na condição de Cônjuge, junto ao Sistema de Proteção Social dos Militares e para fins de imposto de renda, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0864/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003857/2026, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por ROMILDA CÂNDIDA DOS SANTOS, matrículas n. 35950021 e 35950023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em que solicita a exclusão do dependente JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS, na condição de Cônjuge falecido, para fins previdenciários, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.864/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002263/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ANTONIO NERI FERREIRA, matrícula n. 74397023, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, com reavaliação prevista até 27 de abril de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.908/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/010247/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de CREODETE LOURENCO PASCHOALETTO, matrícula n. 93983022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 28 de abril de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.924/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003553/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ISABEL APARECIDA LOPES DE GODOI, matrícula n. 58912024, ex-servidora da Fundação Universidade Estadual, aposentada no cargo de Técnico de Nível Superior, com reavaliação prevista até 29 de abril de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.893/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003589/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de JANETE SILVA DOS SANTOS, matrícula n. 106121022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, aposentada no cargo de Agente de Ações Sociais, com reavaliação prevista até 28 de abril 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.879/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003633/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de JOSE LOPES NEVES, matrícula n. 13211022, ex-servidor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, aposentado no cargo de Policial Penal, com reavaliação prevista até 28 de abril de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.884/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002549/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de MAERCIO EDUARDO DE FREITAS, matrícula n. 96380022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 29 de abril de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.913/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003723/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de MARCIA CRISTINA DE PAULA PEREIRA, matrícula n. 84999023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, com reavaliação prevista até 29 de abril de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.897/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003793/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de MARIA NILCE DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula n. 480885023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 07 de abril de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.941/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003797/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de MARIA RITA DINIZ MAGALHAES, matrícula n. 63073022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, com reavaliação prevista até 29 de abril de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.910/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004003/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de PIERRE MARCELO DORNELES DA SILVA, matrícula n. 70897022, ex-servidor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, aposentado no cargo de Policial Penal, com reavaliação prevista até 28 de abril de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.888/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/012274/2025, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por ARNALDO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula n. 3371021, reformado no cargo de Subtenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.086/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/001034/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por JOSÉ RODRIGUES NETO, matrícula n. 22420022, reformado no cargo de Cabo-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.857/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003868/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por ONÍSIA DA PENHA LOUBET BELMONTE COSTA, matrícula n. 77234022, na condição de Pensionista de Francisco de Assis Vital Costa, matrícula n. 20290221, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, que detinha o cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.951/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005816/2026, INDEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por FABIANA DA SILVA GARCIA PEREIRA, matrícula n. 6262025, ex-servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentada no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.954/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005377/2026, INDEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO, matrícula n. 74584023, transferido para a reserva remunerada no cargo de Primeiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.845/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005870/2026, INDEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por VILMAR DA SILVA BORBA, matrícula n. 68898022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.953/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005376/2026, INDEFERE o pedido de RETIFICAÇÃO DE INFORME DE RENDIMENTOS-DIRF, impetrado

por JOSÉ GERALDO ENCISO PUGA, matrícula n. 12965023, ex-servidor da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, aposentado no cargo de Fiscal de Obras Públicas, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.015/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005076/2026, INDEFERE o pedido da UTILIZAÇÃO DO TEMPO EXCEDENTE em nova aposentadoria, impetrado por LUIS FRANCISCO BUENO SFERRA, matrícula n. 50624022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.979/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003175/2026, INDEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por PAULINA SUEKO TOKUYAMA ISHIKAWA, matrícula n. 128381021, na condição de Pensionista do ex-servidor Júlio Morikazu Ishikawa, em que solicita a inclusão do dependente MARCOS SEIJI ISHIKAWA, na condição de filho maior inválido, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.117/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR TÉCNICO DE CONVÊNIOS

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor mencionado para a função de GESTOR TÉCNICO do Convênio celebrado entre a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e o Município listado abaixo, conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021, a Resolução Normativa TCE 88, de 03/10/2018, e o Decreto Estadual nº 16.644/2025, para acompanhar a execução do referido Instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio:

Convênio	Processo - NUP	Município/ Conveniente	Gestor Técnico	Matrícula
2026TR000789	79.001.559-2026	Porto Murtinho/MS	Fernando Leite dos Santos	479595023

GIL MARCIO FRANCO
Diretor Presidente interino da AGESUL

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Republica-se por incorreção, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.184, de 15 de junho de 2026, página 207

PORTARIA "P" IAGRO Nº 162, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;